



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1252

segunda-feira, 22 de julho de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024.....	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 13/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	3
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº. 135, DE 22 DE JULHO DE 2024.....	3
“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à senhora Margarene Vita Mendonça Fagundes e declara vago o cargo efetivo de auxiliar administrativo por ela ocupado.”.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
COMUNICADO.....	5

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024

**Objeto:** “Contratação da dupla “Duduca e Dalvan” para apresentação musical no dia 25 de julho de 2024 no município de Santana da Vargem”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** A&R Organização de Festa Eireli - A & R PRODUCTIONS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.505.681/0001-24.

**Valor da contratação:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 19/07/2024 a 03/09/2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1252

segunda-feira, 22 de julho de 2024

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 60/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 08/2024, que visa a “Aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e profissionais da Estratégia de Saúde da Família do Município de Santana da Vargem/MG, em atenção ao Programa Estadual de atenção básica à saúde através da execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica à Saúde”.

**Contratado:** EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.087.715/0001-00, com endereço na Rua AMERICA DO NORTE, nº 309, Bairro: CENTRO, na cidade de PINHAIS/PR, CEP: 83.323-310.

**Objeto:** “Aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e profissionais da Estratégia de Saúde da Família do Município de Santana da Vargem/MG, em atenção ao Programa Estadual de atenção básica à saúde através da execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica à Saúde.”

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

.**Dotação Orçamentária nº:** 02.071.10.301.1003.2031.4.4.90.52.00.00.00.00

.**Elemento despesa nº:** 4.4.90.52.00.00.00.00

.**Ficha Financeira nº:** 515

**VALOR DO CONTRATAÇÃO:** R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 22 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1252

segunda-feira, 22 de julho de 2024

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 13/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre processo para **“Contratação de empresa especializada para fornecimento, prestação de serviços de buffet e decoração para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo”**.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site oficial do Município [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br). Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

**Fase de Propostas:** Início dia 24/07/2024 às 08:00 e encerramento dia 30/07/2024 às 08:29.

**Fase de Lances:** Início dia 30/07/2024 às 08:30 e encerramento dia 30/07/2024 às 15:00.

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº. 135, DE 22 DE JULHO DE 2024

**“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à senhora Margarene Vita Mendonça Fagundes e declara vago o cargo efetivo de auxiliar administrativo por ela ocupado.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1252**

**segunda-feira, 22 de julho de 2024**

**Considerando** o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora público municipal, **Sra. Margarene Vita Mendonça Fagundes**, apresentado no dia 22 de julho de 2024;

**Considerando** que a aposentadoria foi concedida no dia 11 de julho de 2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

**Considerando** o artigo 60 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica ratificada a aposentadoria da servidora público municipal, **Sra. Margarene Vita Mendonça Fagundes**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do benefício nº. 208.148.016-0, CPF nº 847.631.326-87, aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art.2º** – Fica declarado vago o cargo de auxiliar administrativo, decorrente da aposentadoria da servidora pública municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de julho de 2023

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1252

segunda-feira, 22 de julho de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA aos professores interessados, que participaram do **EDITAL 02/2024** e que foram classificados, que haverá uma chamada no dia 01 de agosto, às 8 horas, no salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua José Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, para substituição de férias prêmio para o turno matutino no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Santana da Vargem, 22 julho de 2024.

Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Renata Scalioni Figueiredo Coelho

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa